



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

### Aviso

#### **Mobilidade na categoria de fiscal – Plínio Messias Duarte**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, torna-se público que foi estabelecido acordo para a mobilidade na categoria de fiscal do trabalhador Plínio Messias Duarte, com vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com o Município de São Brás de Alportel, para exercício de funções na Secção de Fiscalização do município de Monchique, com efeitos a partir de 01-mar-2022.

Paços do Município, 14 de fevereiro de 2022

No uso de competência delegada,

O Vice-Presidente da Câmara,

Humberto Fernandes Sério